|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Memorando 06/2022 - GEPLAN, Protocolo SICCAU n° 1563053/2022 |
| INTERESSADOS: | **GEPLAN-CAU/MG** |
| Assunto: | Apreciação do Memorando 06/2022 – GEPLAN, que trata de lista de atividades fornecidas pelo IEPHA  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 187.5.1/2022 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 11° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 19 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica vigente entre CAU/MG e o IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - e seu respectivo Plano de Trabalho;

Considerando o Plano de Ação da CEP-CAU/MG, que contempla ações de fiscalização relacionadas à atuação do referido Instituto;

Considerando Memorando n° 06/2022 – GEPLAN, que solicita desta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, a análise da “*Listagem de atividades de intervenção em bens ou áreas protegidas em âmbito estadual autorizadas ou acompanhadas pela Diretoria de Conservação e Restauração*”.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU**

1. Aprovar as informações apresentadas no Anexo da presente deliberação, referentes à revisão/atualização da planilha eletrônica de que trata o Memorando n° 006/2022 – GEPLAN-CAU/MG, na qual constam as contribuições desta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, para a “*Listagem de atividades de intervenção em bens ou áreas protegidas em âmbito estadual autorizadas ou acompanhadas pela Diretoria de Conservação e Restauração*”.
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência de Planejamento Estratégico – GEPLAN-CAU/MG.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 197.3.1/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* |  |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) |  |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG